



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020  
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA Nº 06/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA**, Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro – Peritiba/SC, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular a Senhora **GRACIELI DENISE WUADEN**, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, inscrita no CPF nº 092.660.699-90, de acordo Lei Federal nº 8.666/93 e com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **08/2019**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, CEP 89.163-554, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada por seu representante legal o Senhor **MAICON CORDOVA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Aditar à ata de registro de preços original os itens a seguir, em razão de pedido de desclassificação do primeiro colocado e da não aceitação por parte das próximas colocadas, conforme a tabela abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	R\$ Unt.	R\$ Total
1	55.000	COMP	10193 - Ácido Acetilsalicílico 100 mg Ácido Acetilsalicílico 100 mg	Imec	0,039	2.145,00
48	150	AMP	10654 - Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica Injetável Butilbrometo de Escopolamina+Dipirona Sódica Injetável	Hypofarma	2,13	319,50
<b>Total</b>						<b>2.464,50</b>

1.2. Sendo que o valor aditado ficou em **R\$ 2.464,50** (Dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

1.3. Fica estendido o prazo de entrega do item nº 48 para até 70 dias.

**2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 06/2020 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba, SC., 17 de junho de 2020.

---

**GRACIELI DENISE WUADEN**  
**Secretária de Saúde e Bem Estar Social**  
Contratante

---

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

---

**MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL**  
Testemunha

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**LIZIANE TROMBETTA**  
Fiscal do contrato